

RESPOSTA À NOTA TÉCNICA 01/2017 – CACBPM

Prezados integrantes da CACBPM

Com respeito ao pleito apresentado, vamos adotar o prazo de 365 dias para os índices e o limite mínimo de 93% do índice internacional para participar de competições internacionais com recursos próprios.

Com relação ao cálculo do índice, a CBPM utiliza a média dos atletas finalistas do mundial do ano anterior, se este for mais forte do que o índice anterior. Lembro que a CBPM trabalha com média e quando trabalhamos com Estatística, eliminamos os atletas que não concluíram todas as provas. Dessa forma, desde 2015 o índice tem se mantido inalterado, pois o mundial de 2014 foi o mais forte até hoje.

Porém, temos observado uma certa involução dos nossos atletas quando comparamos com os atletas de outros países, já que desde 2015 não temos atletas se aproximando de uma final de etapa de Copa do Mundo ou Mundial, que foi muito comum de 2012 até 2014. Assim, aumentamos o índice acrescentando um desvio-padrão a média do campeonato mundial de 2014. Isso, em termos Estatísticos, representa que desejamos ficar no 1º terço nas competições e não na média.

O objetivo sempre foi e será fazer com que os nossos atletas melhorem e nada mais estimulante do que desafiá-los aumentando os índices e assim torna-los mais competitivos a nível internacional.

Se precisarem, eu explico em detalhes a formação dos índices.

Att

Celso Sasaqui

VP e DT da CBPM